



DECRETO Nº 157/2022

Nº de ordem	157/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	05 / 05 / 2022
Responsável	

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, com área total de 20.475m² (vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), necessário para a ampliação do Cemitério Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir uma área para ampliação do Cemitério Municipal;

CONSIDERANDO que o Sr. Carlos Alberto Oliveira, Carlos Alberto Oliveira Filho e Luís Henrique de Oliveira, dispõe de uma área de 20.475,00m² (vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), em condições de atender às necessidades da municipalidade para a ampliação do Cemitério Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, a ser promovida pelo Município de Montividiu é declarada de utilidade pública, um terreno urbano com a área total de 20.475,00m² (vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), pertencente aos Srs. Carlos Alberto Oliveira, Carlos Alberto Oliveira Filho e Luís Henrique de Oliveira, declarada no Cartório de Registro de Imóveis de Montividiu, que se encontra com as divisas e demarcações conforme anexo certidão de imóvel em anexo.

Art. 2º. A área descrita no art. 1º é necessária para a ampliação do Cemitério Municipal.

Art. 3º. Caracterizada a urgência na desapropriação, proceder-se-á conforme o





disposto no art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, 21 de junho de 1941.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária n.º 010.1012.15.451.0052.1304.3390302.09.12.361.0722.3.027.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 05
(cinco) dias do mês de maio de 2022.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal